

TABELA DE SITUAÇÕES DE RECUSA POR TIPO DE SERVIÇO
Res. 3.694 de 26/03/2009 do Banco Central do Brasil

SERVIÇOS NO CAIXA

FICHA DE COMPENSAÇÃO

- | | |
|---|---|
| 1 | Receber pagamento de ficha de Compensação de outros Bancos após o vencimento |
| 2 | Receber pagamento de ficha de compensação com cheque de outro Banco |
| 3 | Receber ficha de compensação (títulos) do Banco Indusval quando tiver instrução de protesto |

CONVÊNIO E ARRECADAÇÕES

- | | |
|---|---|
| 4 | Recebimento de todos e quaisquer impostos e taxas: Municipal, Estadual e Federal |
| 5 | Recebimento de contas de concessionárias: luz, água, telefone e prestadoras de serviços |

DEPÓSITO EM CONTA

- | | |
|---|---|
| 6 | De cheque rasurado ou rasgado |
| 7 | De cheque com data de emissão superior à 30 dias (da mesma praça) ou 60 dias (de outras praças) |
| 8 | De cheque ao portador, com valor superior à R\$ 99,99 |
| 9 | Em dinheiro com valor acima de R\$ 9.999,99 sem a identificação da origem do dinheiro e do depositante e mediante Carta padrão do BACEN |

SAQUE EM DINHEIRO

- | | |
|----|---|
| 10 | Pagamento em dinheiro de cheque cruzado |
| 11 | Pagamento de cheque nominativo a pessoa diversa daquela que constar como favorecido |

SERVIÇOS PELA INTERNET

FICHA DE COMPENSAÇÃO

- | | |
|----|--|
| 12 | Recebimento de pagamento de ficha de Compensação de outros Bancos após o vencimento |
| 13 | Recebimento de ficha de compensação (títulos) do Banco Indusval quando tiver instrução de protesto |
| 14 | Recebimento de pagamento de ficha de Compensação por valor inferior ao constante da ficha |

CONVÊNIO E ARRECADAÇÕES

- | | |
|----|---|
| 15 | Recebimento de todos e quaisquer impostos e taxas: Municipal, Estadual e Federal |
| 16 | Recebimento de contas de concessionárias: luz, água, telefone e prestadoras de serviços |

OUVIDORIA BI&P - BANCO INDUSVAL & PARTNERS
SAC TEL.: 0800 704-0418
(atendimento de segunda à sexta das 9h às 19h.)
Website: <http://www.bip.b.br>

OUVIDORIA BANCO CENTRAL DO BRASIL
website: <http://www.bcb.gov.br/ouvidoria>

Tabela no. 001

Vigência: a partir de 01/05/2009